



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Processo nº 52357/2019
TERMO ADITIVO nº 22/22 - DAP

**TERMO ADITIVO PARA A EXECUÇÃO DE
OBRAS DAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E BRU
BILD SAMAMBAIA DESENVOLVIMENTO
IMOBILIÁRIO SPE LTDA**

Por este instrumento particular de compromisso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos respectivos responsáveis das Secretarias de Planejamento, de Obras, de Meio Ambiente, de Educação, de Saúde, DAE e EMDURB, que compõem o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, de outro lado, a empresa **BRU BILD SAMAMBAIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.526.548/0001-01, com sede na Av. Getúlio Vargas, 21-70, Jardim Europa, Bauru – SP, por meio de seu representante Felipe Lopez Fernandes da Rocha, CPF nº 216.966.708-37, denominado **COMPROMISSÁRIA**, com a finalidade de aprovação de empreendimento localizado na Rua Severino Lins, s/n, Vila Aviação, cadastrado na PMB sob nº 02/3038/002.

1. Em cumprimento ao Decreto 13.269/16, art. 6º, §1º, §2º e §3º, em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE), efetiva-se:

1.1. Termo de Compromisso Aditivo que retira as obras realizadas por outro empreendimento através do Processo EIV nº 17.843/2021 (Termo de Compromisso nº 10/22 – DAP), referente à revisão das medidas mitigadoras do Termo de Compromisso nº 17/19 - DAP, assinado em 20 de agosto de 2019, vide folhas 263 a 266.

1.2. Referente ao item “1.1 Da Secretaria Municipal de Obras Públicas”, onde se lê:

1) *Execução de infraestrutura completa nas principais vias de acesso ao empreendimento: Av Getúlio Vargas - bairros 30 e 31, Rua Maria de Lourdes Villaça - bairro 01, Rua Severino Lins - bairros 12 e 13, Rua Jayme Holloway - bairro 02.*

Leia-se:

1) Execução de infraestrutura completa nas principais vias de acesso ao empreendimento: Av Getúlio Vargas - bairros 30 e 31, Rua Maria de Lourdes Villaça - bairro 01, Rua Severino Lins - bairro 13, Rua Jayme Holloway - bairro 02. Esta última rua citada apenas será readequada pavimentação se for atestada necessidade pela Secretaria Municipal de Obras, pois a infraestrutura se encontra executada neste local. E com relação a execução da drenagem da av. Getúlio Vargas,



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

quarteirões 30 e 31, conforme alinhado com a Secretaria de Obras, a mesma será aprovada e finalizada no PV localizado ao final do quarteirão 31 da Av. Getúlio Vargas.

1.3 Referente ao item “1.1.2 da Iluminação Pública”, onde se lê:

a) - **Rua Jaime Vicente Holloway, quarteirão 02: substituir 2 (dois) conjuntos de iluminação do tipo KS150d por MS15i - braço médio com luminária integrada e lâmpada a vapor de sódio de 150 W;**

b) - **Rua Severino Lins, quarteirões 12 e 13: realizar extensão de rede de distribuição de energia elétrica e dotar os postes a serem instalados de bico de luz do tipo MS15i - braço médio com luminária integrada e lâmpada a vapor de sódio de 150 W, vão entre postes máximo de 35 metros.**

Leia-se:

2) **Rua Severino Lins, quarteirões 13: realizar extensão de rede de distribuição de energia elétrica e dotar os postes a serem instalados de bico de luz do tipo MS15i - braço médio com luminária integrada e lâmpada a vapor de sódio de 150 W, vão entre postes máximo de 35 metros.**

1.4 Referente ao item “1.4 da EMDURB”, onde se lê:

a) **Implantação de sinalização na Rua Severino Lins, quarteirões 12 e 13, na Rua Jayme Holloway, quarteirões 01 e 02, na Av. Getúlio Vargas, quarteirões 30 e 31, na Rua Maria de Lourdes, quarteirão 01 (locais identificados a receber benfeitoria de pavimentação).**

Leia-se:

3) **Implantação de sinalização na Rua Severino Lins, quarteirão 13, na Rua Jayme Holloway, quarteirão 01, na Av. Getúlio Vargas, quarteirões 30 e 31, na Rua Maria de Lourdes, quarteirão 01 (locais identificados a receber benfeitoria de pavimentação).**

2. Alteração solicitada pela compromissária, vide folhas 301 do processo nº 52357/2019, e consentida esta municipalidade através do GAE, folhas 314 e 315 do referido processo.

3. As demais cláusulas do **Termo de Compromisso nº 17/19 - DAP assinado em 20 de agosto de 2019, vide folhas 263 a 266, permanecem válidas e inalteradas.**

4. E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo de 2 (duas) páginas em 03 (três) vias de igual teor e efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes abaixo relacionadas, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Bauru, 15 de dezembro de 2022.



BRU BILD SAMAMBAIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
CNPJ nº 31.526.548/0001-01
COMPROMISSÁRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ENG. LUIS RENATO FUZEL

PRESIDENTE DA EMDURB
DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
ENG. LEANDRO DIAS JOAQUIM

